



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 326/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.081123/2017-42

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. **401.425.409-78**; CI nº **6040177**.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, CI nº **122899**, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 326/2017, firmado em 12 de abril de 2018, entre a UFSC e a FAPEU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de novembro de 2019 e findará em 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

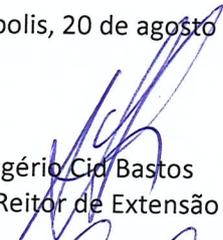
A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente

TESTEMUNHAS:



NOME: **Geraldo Morgado Fagundes Filho**
CPF: 038.081.829-97
Coordenador de Captação e
Implantação de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU



NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO					CPF 343.393.379-00
CI/Órgão Exp. 273065	Cargo SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Função SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Matrícula
Endereço RODOVIA JOÃO PAULO, 432					CEP 88.030-300

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
"Formação Básica em Auriculoterapia na Atenção Primária à Saúde: Segunda Versão"	22/11/2019	30/06/2020
Identificação do Objeto		
Geral: Qualificar profissionais de nível superior da Estratégia Saúde da Família, de municípios selecionados, em auriculoterapia, por meio de plataforma de Ensino à Distância (EAD) associada a capacitação presencial. Específicos: - Promover o ensino e capacitação de profissionais de equipes da Estratégia Saúde da Família em auriculoterapia através de estimulação com sementes vegetais, atendendo à necessidade de ampliar o acesso às PICs aos usuários do SUS, em conformidade com as diretrizes das Políticas Nacionais de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), de Atenção Básica, de Educação Permanente em Saúde e de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Contextualizar e qualificar o uso de auriculoterapia através de introdução aos princípios e saberes da racionalidade médica chinesa tradicional, promovendo o interesse pela MTC/A e a ampliação do olhar dos profissionais que se iniciam na auriculoterapia.
- Fomentar a constituição e o protagonismo de grupos de profissionais capacitados em PICs de municípios de médio porte, através de oficinas vinculados ao curso de "Formação básica em auriculoterapia na atenção primária à saúde"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Formação Básica em Auriculoterapia na Atenção Primária à Saúde: Segunda Versão"		-	22/11/19	30/06/20

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20
I						
Meta	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20	
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Meta	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Florianópolis/SC, 20/08/2019
Local e Data

Pede deferimento,

Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 20/08/2019
Local e Data

Concedente Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
CPF: 1157487

